



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Ata de Julgamento

Órgão Julgador Colegiado: **Tribunal Pleno**
Data da sessão de julgamento: **13.02.2025**
Procurador(a) do Trabalho: **Maurício Pessoa Lima**

Participação: Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Relator), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, e da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Pauta de julgamento Presencial: PJeCor

01. PADMag 0000032-33.2023.2.00.05.16

Decisão: por unanimidade, declarou a extinção de punibilidade nos termos do art. 107, inc. I, do CP, c/c art. 61 do CPP e art. 5º, inciso XLV, da CF/88, com o consequente arquivamento destes autos, nos termos do voto do Relator.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente